



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
Credenciamento .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Contratos .....	6
Ratificação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.484, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.-**

*Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 11.645,00 e dá outras providências.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 11.645,00 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO  
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ficha: 235 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....4.125,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....7.520,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

#### **TOTAL.....**

**.....R\$ 11.645,00 =====**  
**=====**

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO  
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-11.645,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

#### **TOTAL.....**

**.....R\$ - 11.645,00 =====**  
**=====**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 02 de junho de 2.025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO Nº. 257, DO DIA 12/08/2025 - PÁGINA 2 E 3:**

#### **DECRETO Nº 4.506, DE 14 DE JULHO DE 2.025.-**

*Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 1.165.761,00 e dá outras providências.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 1.165.761,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO  
020200 ADMINISTRAÇÃO  
Ficha: 47 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 51 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....31.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON Local: 02 EXECUTIVO  
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
Ficha: 85 - 15.451.0008.1010.0000 Planejamento Urbano.....12.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 89 - 15.451.0008.1047.0000 Planejamento Urbano.....41.500,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 90 - 15.451.0008.1047.0000 Planejamento Urbano.....613.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 115 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....30.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 3 de 7

Local: 02 EXECUTIVO  
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO  
Ficha: 145 - 12.361.0013.2027.0000 Educação  
Básica.....16.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T  
Ficha: 166 - 12.365.0013.2031.0000 Educação  
Básica.....8.530,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T  
Local: 02 EXECUTIVO  
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO  
Ficha: 207 - 12.361.0013.2037.0000 Educação  
Básica.....33.313,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF  
Local: 02 EXECUTIVO  
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ficha: 228 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda  
Escolar.....20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 248 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do  
Patrim. Hist. do Munic.....14.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Local: 02 EXECUTIVO  
021000 ESPORTE E LAZER  
Ficha: 270 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura  
esportiva.....7.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Local: 02 EXECUTIVO  
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 277 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos  
Turísticos.....30.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....122.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....1.818,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER  
Ficha: 331 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....63.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Ficha: 336 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 338 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 361 - 10.304.0020.2072.0000 Atendimento  
Integral à Saúde-SUS.....17.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento  
Integral à As. Social.....25.300,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 398 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento  
Integral à As. Social.....60.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Ficha: 406 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento  
Integral à As. Social.....1.300,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**TOTAL.....**  
**.....R\$ 1.165.761,00 =====**  
**=====**

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO  
020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
Ficha: 18 - 04.122.0003.1003.0000 Gestão Político-  
Administrativa.....-12.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Local: 02 EXECUTIVO  
020200 ADMINISTRAÇÃO  
Ficha: 46 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento  
Administrativo.....-40.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 52 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento  
Administrativo.....-1.818,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
Local: 02 EXECUTIVO  
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
Ficha: 96 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos  
Serviços Urbanos.....-60.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P  
Ficha: 99 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos  
Serviços Urbanos.....-3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos  
Serviços Urbanos.....-10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Local: 02 EXECUTIVO  
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO  
Ficha: 177 - 12.366.0013.2033.0000 Educação  
Básica.....-24.530,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Local: 02 EXECUTIVO  
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ficha: 263 - 13.392.0016.2057.0000 Programa de  
Incentivo à Cultura.....-218.613,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Local: 02 EXECUTIVO  
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 275 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento  
Urbano.....-654.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 4 de 7

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 311 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-80.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 321 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-1.300,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE  
Ficha: 420 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolesc.....-60.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

**TOTAL.....**  
**.....R\$ - 1.165.761,00**

=====  
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 14 de julho de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N.º 4.516, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

*Dispõe sobre desafetação e transferência de veículo, dando-lhe nova afetação, e dá outras providências.*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, do art. 72, e art. 122 da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, interesse público, neste caso, no que se refere à utilização eficiente dos bens públicos;

**CONSIDERANDO** a existência de bem móvel veículo GM/Montana TECFORM AB1, Ano 2018/2019, cor Branca, RENAVAM 01180785930, Placa EOE-0220, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** por outro lado a necessidade de utilização do veículo para fins de serviços urbanos diversos do Município, entre outros serviços afetos a estes serviços;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de

regulamentação das despesas inerentes à utilização e futuras manutenções do veículo, utilizando dotação orçamentária própria;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de afetar os bens públicos de acordo com critérios administrativos de conveniência e oportunidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 01 (um) veículo modelo/marca GM/Montana TECFORM AB1, Ano 2018/2019, cor Branca, RENAVAM 01180785930, Placa EOE-0220, com registro de propriedade (CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atribuído à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP.

**Art. 2º.** A Seção de Patrimônio procederá os devidos registros e demais providências necessárias em razão do disposto neste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 12 de agosto de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 5 de 7

### Atos de Pessoal

### Portarias



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900  
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 514, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.-

Nomeia e constitui Comissão de Avaliação referente a Prova de Conceito do Pregão Presencial nº 027/2025 – Processo nº 073/25.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada e constituída a Comissão de Avaliação referente à Prova de Conceito do Pregão Presencial nº 027/25 – Processo nº 073/25, que tem por objeto a contratação de empresa para modernização da gestão territorial, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB, matrícula nº 1183-2, ocupante em comissão do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO";
- MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES, matrícula nº 1960-2, ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I";
- LEILA JULIANA RUIZ MENDES, matrícula nº 1906-2, ocupante efetiva do cargo de "COORDENADOR DE TRIBUTOS".

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 12 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 6 de 7

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.003/25 AO CONTRATO Nº. 187/23

PREGÃO PRESENCIAL 034/23 – PROCESSO Nº.089/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses: 13/08/2025 a 13/08/2026 e supressão no valor de R\$ 24.209,07 do total do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

#### Credenciamento

#### COMUNICADO - Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica a todos os interessados que a sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos serão realizadas, no dia 18 de agosto de 2025 às 14h00 no Paço Municipal Provisório, localizado na Avenida Félix Haffid José Gattaz, 715 - Centro, assim todos os documentos que forem protocolados até o respectivo horário, serão analisados pela Comissão de Contratações. Demais datas serão previamente publicadas, conforme necessidade e regras do edital. Ibirá - SP, 14 de agosto de 2025.

IVALDO Domingos Negrão “Biscoito” - Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - Processo nº 009/2025

- **Dispensa de Licitação nº 008/2025**

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Contratada: Jeanderson Dimas Mioranci

Objeto: Prestação de serviços de gravação, filmagem, armazenamento e transmissão ao vivo (streaming) via internet, em formato digital HD, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais

eventos oficiais realizados na sede da Câmara Municipal.

Vigência: 12 meses contados de sua assinatura

Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000 - Coordenação das Atividades

Legislativas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Assinatura: 14 de agosto de 2025.

Sônia Palma Beolchi - Presidente da Câmara Municipal

#### ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - Processo nº 008/2025

- **Dispensa de Licitação nº 007/2025**

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Contratada: THT Segurança Ltda.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, com a disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) profissionais para atuarem durante as sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal da Estância de Ibirá.”

Vigência: 12 meses contados de sua assinatura

Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000 - Coordenação das Atividades

Legislativas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 13 de agosto de 2025.

Sônia Palma Beolchi - Presidente da Câmara Municipal

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e demais elementos constantes do processo nº 009/2025, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025** visando a “**prestação de serviços de gravação, filmagem, armazenamento e transmissão ao vivo (streaming) via internet, em formato digital HD, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos oficiais realizados na sede da Câmara Municipal**” de acordo com os anexos deste ato convocatório com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe e na proposta da empresa Jeanderson Dimas Mioranci, no valor global de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ibirá, 14 de agosto de 2025.

**SÔNIA PALMA BEOLCHI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 7 de 7

**Presidente da Câmara Municipal**

.....